

Jornal de Melgaço

ASSIGNATURA

Anno..... 1:500
Semestre..... 800
Africa (anno)..... 2:000
Brazil («)..... 3:000

DIRECTOR, PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR

Quarto Augusto de Magalhães.
SÉDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO **CASA DA CALÇADA-MELGAÇO**

PUBLICAÇÕES

Por cada linha..... 40 réis
Outras publicações contracto especial.
Numero avulso..... 20. «

EDUCAÇÃO

«Inconvenientes» que d'ella resultam

Ou porque sejamos dotados pela natureza ou pela educação, de maior dose de sensibilidade affectiva ou porque em nós tenha crecido maior incremento a madureza, o que não offerece duvida é que nós nos insurgimos frequentemente contra hábitos e procedimentos que á maior parte das creaturas se afiguram a causa mais natural d'este mundo.

E' assim que nós quizeramos que todo o esforço applicado em bater e em suggerir nos outros a idéa de **bater** fosse empregado em insinuar n'esses outros o horror pela pancada, é claro, depois de nos termos dotado a nós com a maior dose de aversão, repugnancia e até odio por semelhante idéa.

Erguer a mão para outrem é mostrar pura e simplesmente que em nós o que predomina é o instinto de simples e pura animalidade. O cão morde, o cavallo applica um par de couces, o gato arxanha... o homem bate.

Estão todos ao mesmo nivel pelo que respeita a faculdades. E' triste, e não devia ser assim, e porque não deviam as cousas passar-se por este modo é que entre as recommendações de Rousseau figura a que passamos a traçar do seu *Emile*:

«Nunca se deve consentir que uma criança agrida um adulto, ainda que a brincar; se o deixarmos bater em alguém ainda que se trate apenas do mais infimo dos seus creados ou da creatura mais desprezível d'este mundo, torna-se mister pagar-lhe com usura essas pancadas, de maneira que não torne a sentir semelhante veicidade.

Tenho visto imprevidentes adultos incitar crianças á revolta, convidal-as a bater, deixar-se até bater por ellas e rir a bandeiras despregadas ante a impotencia d'essas pancadas, sem jámais lhes passar pela cabeça o seguinte: cada uma d'essas pancadas era mortal, na intenção do pequeno possessor, e que todo aquelle que em creança

experimenta a necessidade de bater sentirá em grande a necessidade de matar».

O pequenino ente que por volta dos quinze mezes ergue a mão para a gente, é porque viu alguém erguel-a para elle e soube, pela aproximação dos factos, que esse gesto corresponde ou deve corresponder a toda a sensação de contrariedade que nós causem.

D'ahi o emprego do processo, que altás lhe vae custar muito açoitte, de resto absolutamente inutil, porque o açoitte, ou outro qualquer castigo imposto por nós ao innocente, não é mais do que a repetição da propria maldade pela qual o castigamos.

Pela vida fóra a creança tem mais ensejos ainda, além d'este, de vêr-se considerada como delictuosa, não fazendo aliás senão repetir aquillo que lhe ensinamos ou suggerimos.

E digam-nos as pessoas sensatas e justas se não é isso uma cousa horrível e tão horrível que até custa a crêr como tanta gente a pratica de animo leve.

Desde que a creancinha levava por querer bater, até que fuma por vêr fumar, que enorme calvario ella não percorre, e como o seu espirito e o seu character se adultera e perverte em vez de se aperfeiçoar.

Decididamente, em muitos casos, se não fosse a educação, os homens haviam de ser bem mais perfectos do que são na realidade.

Luiz Leitão.

Importação de milho

O «Diário do Governo» publica o decreto auctorisando a importação de 4 milhões de kilogrammas de milho exotico pagando 9 réis por kilogramma. Esta quantidade de milho só poderá ser despachada pelas camaras municipaes directamente ou por meio de concurso em harmonia com o rateio a que se procedeu proporcionalmente á importancia das requisições feitas por cada uma das referidas camaras.

Codigo eleitoral

(Continuação)

Artigo 17.º Em caso algum podem ser considerados domicilio eleitoral os quartéis, navios, arsenaes, estabelecimentos militares, postos fiscaes, fabricas, officinas, e quaesquer escolas, asylos, hospitaes, e em geral todos os edificios e repartições dependentes do Estado ou dos corpos administrativos onde residam, ou exerçam as suas funções, individuos ao serviço das mesmas entidades.

Artigo 18.º O funcionario recenseador inscreverá nos respectivos cadernos todos os cidadãos, maiores de vinte e um annos, que saibam lêr escrever e que o provem por certidão ou diploma especial, que ficará apenso ao processo, ou pelo proprio requerimento, desde que este tenha o reconhecimento authenticico, feito pelo notario do concelho.

§ 1.º Os requerimentos serão sempre instruidos com attestado em que o requerente prove residir ha, pelo menos, seis mezes no concelho por onde requer a sua inscripção e certidão de idade, segundo o modelo official, quando seja pela primeira vez inscripto no recenseamento politico.

§ 2.º Em Lisboa e Porto basta que o requerente prove haver residido durante esse prazo dentro da area das respectivas cidades, seja qual fór o tempo que haja residido em qualquer dos seus bairros, não podendo, porém, requerer nem ser inscripto em mais d'uma assembleia ou bairro.

Artigo 19.º A contar do dia 2 de Janeiro, até o dia 21 do mesmo mez, o funcionario recenseador, receberá, mediante recibo, todos os requerimentos dos interessados, pedindo a sua inscripção no recenseamento, e todas as reclamações relativas a transferencia do domicilio ou mudança nas indicações do individuo recenseado, quando provadas com documento passado na junta de parochia ou por funcionario competente.

Artigo 20.º Decorridos 20 dias, depois de terminado o prazo para os cidadãos requererem a sua inscripção, serão expostos durante quinze dias, para exame e reclamação dos interessados, na secretaria da camara ou da administração, desde as 9 horas até ás 15, os cadernos do recenseamento eleitoral, tendo em lista separada a nota dos cidadãos que foram eliminados, com o motivo determinante d'essa eliminação.

§ 1.º Copias manuscriptas ou impressas dos recensea-

mentos, devidamente authenticadas, serão, durante o periodo a que se refere este artigo, affixadas no atrio das juntas de parochia ou escola official primaria das respectivas freguezias, o que tudo se tornará publico por editaes postos nos lugares do estylo.

§ 2.º Uma copia das mesmas relações, manuscripta ou impressa, devidamente authenticada, será remetida ao juiz de direito da comarca a que pertencer a sede do concelho, e nas comarcas de Lisboa e Porto ao juiz da 1.ª vara civil, para ficar archivada em juizo e que fará prova nas reclamações que a ella se refiram, devendo tambem ser facultada ao exame de todo o cidadão que o requerer.

CORRESPONDENCIA

DO PARA'

A lamentavel campanha que, com diligencia e actividade, a policia tem continuado a por em pratica, a fim de pôr termo ao jogo do «Bicho» e outros, não tem dado o resultado que era de esperar e assim continuará a succeder enquanto aos jogadores, além da multa de reis 105000 que são obrigados a pagar quando apanhados a exercer a sua profissão, lhes não sejam impostas outras penas mais severas. Tem-se desenvolvido tão extraordinariamente que, sociedades que outr'ora facultavam aos seus associados recreio e instrucção, não sendo n'ellas consentidos jogos prohibidos, all se joga escandalosamente, sendo assaltadas algumas e n'ellas apprehendidos utensilios de jogos de azar, como ainda ha pouco succedeu na sociedade recreativa «Atheneu Commercial», uma das melhores e mais importantes d'este Estado.

—O commerciante d'esta praça, Narciso Pieracci, tendo dificuldade em satisfazer os seus compromissos para com os seus credores, deu um tiro de rifle na cabeça, morrendo instantaneamente.

—Devido á esponja incendiada cahida d'um balão sobre a cobertura de palha de uma barraca, esta incendiou-se, communicando-se o fogo a mais 4 barracas, todas sitas á rua Oliveira Bello.

Aos gritos de socorro, correram os visinhos, os quaes, depois de muito trabalho, conseguiram extinguir o incendio, não sendo necessarios os serviços dos bombeiros que para tal fim alli se dirigiram.

Os prejuizes são avaliados em 2 contos de reis.

—Por occasião em que

varios trabalhadores procediam á descarga de carvão a bordo do vapor Inglez *Francis*, succedeu cair uma das caçambas sobre um dos pés do trabalhador Francisco Chagas, o qual ficou reduzido a uma maça. O infeliz recolheu ao hospital de Caridade.

—Na estação de S. Braz, na occasião em que a machina *Jambuassú* fazia manobras, apanhou o trabalhador José do Nascimento, produzindo-lhe ferimentos, em resultado dos quaes falleceu minutos depois.

—Tambem Paulino Rodrigues, guarda-freio da Estrada de Ferro de Bragança, ao passar á avenida Gentil Bettencourt, n'um comboio que se dirigia para o Castanhal, perdeu o equilibrio e cahiu á via, passando-lhe as rodias do comboio sobre o corpo que lhe produziram ferimentos gravissimos, dos quaes, no dia seguinte, falleceu.

—Depois d'uma discussão entre um desordeiro, conhecido por «Mão secca» e Raymundo Barbosa, aquelle deu uma punhalada no peito de este, o qual em estado grave, foi recolhido ao hospital de Caridade.

—Em virtude dos graves acontecimentos ultimamente succedidos em Manaus, passou com destino áquella cidade, no vapor nacional *Ceará*, vindo do Maranhão, uma companhia do 48.º batalhão de caçadores, no effectivo de 56 praças, sobre o commando do capitão Villa Nova.

—Na rua da Conceição, por occasião em que varios rapazes se divertiam a atirar bombas, succedeu cair uma sobre uma barraca coberta de palha e incendiarse. Devido aos esforços empregados pelos visinhos, conseguiram extinguir o fogo, sendo os prejuizes, no entanto, avaliados em cerca de 500000 réis. O seu proprietario, Candido Pontes, apresentou queixa á policia do succedido.

—Uma carroça que seguia pelo boulevard Dr. Freitas, no Marco da Legua, passou sobre uma creancinha de 11 mezes de idade, esmagando-lhe o craneo. Só depois de ter passado o carro, é que o carroceiro, Manoel Machado, viu o desastre occasionado, tomando então á creancinha nos braços que chorava desesperadamente. Depois de entregue á sua progenitora, foi entregar-se á policia, á qual relatou o acontecimento.

—O *chauffeur* Augusto Laveine, de nacionalidade franceza, por questão de ciúmes, assassinou a tiros de pistola Laura d'Almeida, indo a seguir entregar-se á policia, á qual historiou o crime praticado. Foi preso e recolhido á cadeia.

Lzal.

Ao partido republicano

Declaração

Tem-se procurado insinuar, com propositos bem transparentes, que eu venho promovendo dentro do velho partido republicano uma dissidencia politica.

Nenhum facto ou procedimento meu auctorisa semelhante presumpção.

Antes, por minha parte, desde o congresso da rua da Palma, sustento que o maior erro d'aquelles que orientam o novo regimen foi precisamente a prematura fragmentação das forças republicanas, pois é minha convicção firme que só aos novos partidos politicos, trazendo apenas ambições e interesses pessoais, cabe responsabilidade nas difficuldades de consolidação organica da Republica.

A unidade do partido historico no tempo da monarchia foi o mais pederoso factor da acção revolucionaria durante trinta annos de luta. E tratava-se então exclusivamente de demolir.

Na obra ingente de reconstituição da nacionalidade, cabe ainda ao antigo partido republicano um papel immenso e decisivo. Mais que nunca, se para destruir era condição necessaria a unidade de esforço, agora, que urge construir, chega a parecer criminoso dispersar forças ou dividir elementos.

Vou empenhar-me em demonstrar-o, com todo o desenvolvimento, no meu jornal *O Rebate* a apparecer no prazo de 15 dias.

Até então, julgo-me dispensado de replicas jornalisticas, que não contribuiriam nada para o prestigio das instituições, nem para modificar factos e ideias que circulam jesuiticamente deformadas—com intuitos que a ninguém podem illudir.

Alfredo de Magalhães.

Membro do Directorio do Partido Republicano

Lei da caça

No intuito de evitar que os amadores d'esta diversão incorram em penalidades, mandou o nosso collega *A Caça* fazer uma larga tiragem da nova lei, da qual manda um exemplar a quem lhe enviar pelo correio 10 ct.º em estampilhas para a Rua Nova do Loureiro, 36, 2.º—Lisboa.

NOTICIARIO

Soirée

Na casa do sr. João Pires Teixeira, realisou-se na noite de-hontem uma brilhante soirée, promovida pelos srs. Abel Gouvea Barreto de Lara, Jeronymo de Carvalho e José Augusto Ferreira, estimaveis cavalheiros, d'esta villa, á qual assistiram muitas familias de Meigão e algumas damas e cavalheiros de Monsão.

O magnifico salão offerecia um aspecto deslumbrante, attendendo á diversidade de toilettes das muitas damas que alli se encontravam.

A animação reinou no espirito de todos, dançando-se por isso animadamente até ás 6 horas da manhã.

O serviço, esmeradissimo, foi bellamente servido e a orchestra, sob a regencia do distincto maestro, sr. José de Moraes Gonçalves, mais uma vez comprovou os justos e merecidos creditos de que ha muito goza.

São dignos de louvor os promotores de tão bellos divertimentos, e por isso os felicitamos muito sinceramente.

Recenseamento

O «Diario do Governo» publicou ultimamente um decreto substituindo o capítulo 3.º da lei do recrutamento militar pelo seguinte:

Artigo 52.º Os mancebos dos 16 aos 20 annos, isto é, antes d'atingirem a idade legal para a prestação efectiva do serviço militar, podem allistar-se como voluntarios desde que possuam aptidão physica para o serviço militar e apresentem a necessaria auctorisação.

§ 1.º Os mancebos que sabem ler, escrever e contar correctamente podem escolher a arma ou serviço e a unidade em que tem de servir e a unidade em que tem de servir, desde que satisficam ás condições geraes exigidas para o serviço na dita arma ou serviço.

§ 2.º Os voluntarios, nos termos do § 1.º, ficam obrigados a servir durante um anno pelo menos nos quadros do pessoal permanente e ao tempo e obrigações fixadas para o serviço nas tropas activas de reserva e territoriaes.

§ 3.º Os mancebos que declarem querer servir como clarins, corneteiros ou ferradores podem tambem allistar-se como voluntarios, embora não saibam ler, escrever e contar.

§ 4.º Os voluntarios, nos termos do § 3.º, ficam obrigados a servir, durante 2 annos, pelo menos, nos quadros do pessoal permanente e ao tempo e obrigações fixadas para nas tropas activas, de reserva e territoriaes e podem fazer o alistamento em qualquer epocha do anno.

Artigo 53.º O numero de voluntarios em cada unidade é annualmente determinado pelo ministerio da guerra, em harmonia com o quadro organico do respectivo nucleo permanente.

Despachos de Justiça

Fôram exonerados de subdelegados do procurador da Republica, d'esta comarca e da 4.ª vara civil de Lisboa, os srs. drs. Antonio Augusto Durães e Pedro dos Santos Gomes.

Inspecções

Principiaram, no dia 19 do corrente, no edificio da camara municipal d'este concelho, as inspecções aos mancebos recenseados para o serviço militar no corrente anno, tendo terminado no dia 22.

A junta era composta dos srs. major Barreiros, capitão Costa, tenente medico Ramos e 2.º sargento Tito Brandão.

O resultado foi o seguinte:

DIA 19

Alvaredo—Inspecionados 4—1 para artilharia, 1 para infantaria, 1 isento definitivamente e outro temporariamente.

Castro, Laborreiro—Inspecionados 1—para infantaria e 27 apurados por terem faltado á inspecção.

Chaviães—Inspecionados 6—1 para artilharia ou cavallaria; 3 para infantaria, 2 isentos definitivamente e 3 apurados por terem faltado.

Christoval—3 inspecionados—2 para infantaria, 1 isento definitivamente e 4 apurados por terem faltado.

Couso—4 inspecionados—2 para infantaria, 2 isentos definitivamente e 8 apurados por terem faltado.

Cubalhão—1 apurado por ter faltado.

DIA 21

Fiaes—2 inspecionados—1 isento definitivamente e outro temporariamente.

Gave—Inspecionados 2—1 para infantaria e 1 isento definitivamente.

Lamas—1 inspecionado e 1 isento e 4 apurados por terem faltado.

Melgaço—11 inspecionados—1 para artilharia ou cavallaria; 2 para infantaria, 8 isentos definitivamente e 7 apurados por terem faltado.

Paderne—7 inspecionados—2 para artilharia ou cavallaria; 4 para infantaria, 1 isento definitivamente e 10 apurados por terem faltado.

DIA 22

Paços—Inspecionados 2 e isentos definitivamente e 4 apurados por terem faltado.

Farada—3 inspecionados—2 isentos definitivamente, 1 apurado para infantaria e 5 apurados por terem faltado.

Penso—Inspecionados 10—5 para infantaria; 2 isentos definitivamente, 3 isentos temporariamente e 4 apurados por terem faltado.

Prado—5 inspecionados—1 para artilharia; 3 isentos definitivamente, 1 isento temporariamente e 2 apurados por terem faltado.

Remoães—1 apurado por ter faltado.

Rouças—4 inspecionados—1 para infantaria; 2 isentos definitivamente, 1 temporariamente e 8 apurados por terem faltado.

S. Paio—Inspecionados 2, para infantaria e 5 apurados por terem faltado á inspecção.

Notas acontecimentos em Lisboa

Na madrugada do ultimo domingo, deram-se em Lisboa novos acontecimentos, occasionando, a explosão de uma bomba, a morte de um policia, ficando outro ferido.

Diz-se que se preparava um movimento revolucionario, devendo os individuos n'elle implicados apresentar n'um dos braços um laço com as letras R. R. (Republica Radical).

Codigo eleitoral

A folha official publica o seguinte decreto:

«Convindo facilitar a aquisição do recenseamento eleitoral sem prejuizo da verdade que deve presidir a todas as suas operações, e

Considerando que o reconhecimento subentico a que se refere o § unico do artigo 2435.º do Codigo Civil, felto perante as partes e duas testemunhas, garante completamente a authenticidade da letra e assignatura do eleitor;

Considerando que as formalidades do artigo 83.º do regulamento sobre serviços do notariado de 14 de setembro de 1900 só serviriam para impedir o ingresso no recenseamento de eleitores que a isso tivessem direito;

Considerando que desde que um notario da comarca authenticou o signal do notario que fez o reconhecimento nos termos do artigo 18.º do Codigo eleitoral está satisfeito o fim que este artigo teve em vista; e

Considerando que é conveniente regulamentar estas disposições legais, de modo a haver uniformidade na interpretação;

Hei por bem usando da faculdade que me confere o artigo 47.º da Constituição da Republica Portuguesa, decretar o seguinte:

Art. 1.º O reconhecimento authenticado a que se refere o artigo 18.º do Codigo Eleitoral é o estabelecido no § unico do artigo 2435.º do Codigo Civil.

Art. 2.º Sempre que a letra e assignatura estiverem reconhecidas nos termos do artigo anterior, esse reconhecimento é valido para todos os effeitos.

Escolas de repetição

Nos termos da organização do exercito, realisam-se em setembro proximo as escolas de repetição e a que deverão concorrer as praças que se alistaram em 1912 e as que foram incorporadas no corrente anno.

N'estes exercicios, que devem durar duas semanas, tomam parte todos os officiaes e sargentos, quer dos quadros permanentes, quer dos milicianos, que não forem dispensados por expressa determinação superior.

Nas escolas de repetição executa-se o exercicio de marcha bivaque e estacionamento, adequando-se tanto quanto possível, á vida de campanha, fazendo, pois, cada unidade diversas provas, obedecendo a theorias de antemão preparadas.

Licença de caça

A folha official publicou a seguinte portaria:

«Convindo que os bilhetes de identidade relativos á nova licença para caçar, criada pela carta de lei de 7 do presente mez, conservem entre si perfeita conformidade, e com o fim de facilitar a respectiva fiscalisação, determino, para os convententes effeitos, que os mesmos bilhetes só possam ser fornecidos pela Imprensa Nacional de Lisboa ás camaras municipaes que os requisitem, mediante o pagamento do seu custo, á razão de \$04 cada exemplar.

Casamento

Pelo sr. dr. Bernardo Cunha, distincto facultativo municipal do concelho de Valença, foi, no dia 19 do corrente, pedida em casamento, para seu filho, sr. Manoel Cunha, intelligente secretario da administração d'aquelle concelho, a mão da ex.ª sr.ª D. Anesia Esteves, sympathica e prezada filha do nosso amigo, sr. Francisco Antonio Esteves, muito digno vice-consul de Hespanha, n'esta villa e abastado proprietario.

As nossas mais sinceras felicitações.

Um despacho do ministerio d'Instrução

Por despacho de 15 do corrente, o sr. ministro da instrução publica ordenou que os professores das escolas normaes, não salam da sua residencia official, sem que esteja terminado todo o serviço de exames de 2.º grau e que tanto a esses como aos professores de escolas primarias, que se recusarem ou faltarem ao serviço, seja descontado o vencimento de exercicio por tantos dias quantos os necessarios para completar o serviço de exames na respectiva meza.

No mesmo despacho o sr. dr. Sousa Junior proroga até ao dia 30 de agosto o prazo para a terminação dos exames do 2.º grau nas localidades onde for absolutamente necessario.

Está n'estes casos a maioria dos concelhos, em numero superior a 100 cujas camaras municipaes requeram exames.

Exames do 1.º grau

DIA 17

Do professor de Paderne, sr. Antonio Damaso Lopes, 6; obtendo 2 a classificação de optimos, 3 a de bons e 1 a de sufficiente.

Do professor de Chaviães, sr. Antonio Victorino da Cunha, 4; 2 optimos e 2 bons.

DIA 19

Do professor de S. Paio, sr. Antonio Rodrigues d'Oliveira, 3; 1 optimo, 1 bom e 1 sufficiente.

Do professor de Paços, sr. Sebastião Petrela, 4; 2 optimos e 2 bons.

Da professora da villa, ex.ª sr.ª D. Maria Augusta de Passos Brito, 8; 4 optimos e 4 bons.

DIA 21

Da directora do Collegio de Nossa Senhora de Lourdes, d'esta villa, ex.ª sr.ª D. Maria das Dóres Teixeira da Costa, 5, todos optimos.

Do professor d'esta villa, sr. Antonio José de Barros, 4, todos optimos.

Commissão venatoria

A convite da auctoridade administrativa, reuniram-se no ultimo domingo no edificio da Camara Municipal de este concelho, varios individuos, sendo nomeados para fazer parte da commissão venatoria, os srs. dr. Antonio Augusto Durães, Francisco Antonio Esteves, Amadeu C. Ribeiro Lima, Francisco Pereira de Sousa, Jayme de Almeida, Victorino José Esteves e Cicero Candido Sothreiro.



Fazem annos:

Hoje—os srs. dr. Antonio Augusto Durães e Francisco C. Cardoso.
A'manhã—o sr. Eurico Esteves.
Sabado—o sr. João Pires Teixeira.
Domingo—a ex.ª sr.ª D. Dinorah Teixeira Pinto.

Regressaram do Porto, os srs. Abel Barreto de Lara, Jeronymo de Carvalho e José Augusto Ferreira.
—Esteve em Monsão, o sr. Francisco Cactano Cardoso, conceituado negociante d'esta praça.

—Passou alguns dias incommodado, o sr. João Fernandes Lopes, digno secretario de finanças d'este concelho.

—Está entre nós, a ex.ª sr.ª D. Maria Estrella de Betencourt Pitta.

—Regressou de Monsão o sr. José Maria Moreira.

—Estiveram no Porto, os srs. Frederico José de Puga, Manoel Alves e Francisco de Sousa Araujo.

—Regressou do Porto, com seu presado pae, o sr. José Luiz Esteves, estimavel cavalheiro, da Marga, de Christoval.

Professores provisórios ou interinos

O «Diario» publicou a lei votada pelo Congresso determinando que as nomeações provisórias ou interinas de qualquer estabelecimento de ensino publico poderão recair em individuos que tenham exercido as mesmas funções de caracter não definitivo.

Resgato

Noticiam os jornaes diarios que as 72.718 obrigações do 1.º grau dos caminhus de ferro portuguezes, que se achavam no Banco Comptoir d'Escomte, em Paris, caucionando um emprestimo ao governo portuguez, já vem a caminho de Portugal, com destino ao ministerio das finanças, visto terem sido resgatadas.

Fallecimentos

Falleceu em Monsão, no dia 18 do corrente, o sr. Antonio Monteiro de Sousa, antigo proprietario do Hotel Central, d'aquella villa.

Era um bello caracter e geralmente estimado.

A toda a familia do finado, os nossos pesames.

Na quinta da Torre, freguezia de Paderne, falleceu tambem, ante-hontem, apóz muitos soffrimentos, o sr. José Antonio da Rocha Cabral, sargento da guarda fiscal aposentado e que ha bastantes annos vivia n'este concelho.

Era um perfeito homem de bem.

O seu funeral realisou-se hontem na igreja d'aquella freguezia.

Os nossos pesames a toda a familia do finado.

O amor e o tabaco

Fuma muita gente, fumam homens e até senhoras, mas, fumadores e não fumadores, todos sentenciam que se não deve fumar. Não ha, todavia, regra sem excepção. E é assim que na original Inglaterra uma originalissima ingleza, miss Aravelle Spencer, faz uma campanha... a favor

do tabaco! Fumar, diz ella, é necessario para viver melhor. O homem que não fuma é impaciente e quiescente. O fumador que saboreia com voluptuosidade o fumo do seu cigarro, depois de jantar, é bom e pacifico. E n'uma das suas conferencias miss Spencer conclue por dizer ás ouvintes:—Senhoras, não casem, sob nenhum pretexto, com um homem que não fume!

Os fumadores encontram assim, um dia, alguém que apresentasse como sympathica a sua indefensavel fraqueza.

Contra a debilidade e para sustentar as forças

Recommendamos o Vinho Nutritivo de Carue, de Pedro Franco & C.ª, por ser o unico legalmente auctorizado pelos Governos e auctoridades sanitarias de Portugal e Brazil e por ter sido premiada com medalhas de ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido, garantindo a sua efficacia, para enriquecer o sangue e levantar ou sustentar as forças, centenaes dos mais distinctos medicos. Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Camara Municipal

Por falta de numero, não se realisou hontem a sessão camaraes.

Festividades

Ante-hontem realisou-se em Chaviães, a costumada festividade em honra de St.ª Maria Magdalena, que foi muito concorrida.

Em Paços, realisou-se tambem, no proximo domingo, a grande romaria de Nossa Senhora Sant'Anna, que nos dizem será levada a effeito com grande brilhantismo.

LOUÇA DE PORCELLANA E DA VISTA ALEGRE. Gostos lindissimos. Se vende João da Cunha Moraes.

A pesca no rio Minho

O representante de Portugal em Madrid conferenciou com um representante do ministro da marinha acerca da regulamentação da pesca no rio Minho.

Oxalá que vejamos atendidas as justas reclamações dos habitantes d'este e outros concelhos, como é de toda a justiça.

Communicado

Impressões

N'esta bem dita e humana sociedade, dão-se sempre casos não só engraçados, como também frisantes da hypocrisia, da maldade e perversão de uma grande parte dos seres humanos, que mais parecem antropofagos que pessoas racionais.

A todo o passo se vê por ahí, por essas ruas, individuos calunhando, diffamando e injuriando aquelles a quem ha momentos ainda tinham feito os mais reverentes salamaques de deferencia e bajulação. São sempre assim os calunhadores de officio, que nas costas das pessoas que pretendem ferir com a sua raivosa baba, despejam os bacillus da sua alma peçonhenta.

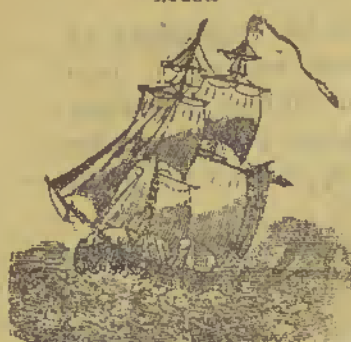
Tambem não é raro ver-se que um individuo que em villa foi um mau collega, um mau homem e um imbecil

da peor especie, por todos conhecido, ter depois da sua morte os maiores elogios, feitos por aquelles que em vida lhe conheceram todas as suas más qualidades.

Dá-se quasi sempre isto n'esta sociedade pôdre e hypocrita em que vivemos e onde medram e progredem os maus e os imbecis.

Maldita gente que só serve para envenenar e profanar, com os seus actos de covardia e maldade, o que para todos devia ser sagrado—o amor, a villa, a tranquillidade do proximo e até o respeito que por elles proprios deviam ter.

de João de Algures
Lisboa,
18-7-913. J. Domingues.



PAQUETES

Para o Pará e Manaus sairão de Leixões: no dia 27 o vapor *Paneras*; no dia 31 o vapor *Rio grande*; no dia 7 d'agosto o vapor *Antony* e no dia 16 o vapor *Ambroze*.

Curam-se todas as purgações!!

Blenorrhagias agudas ou chronicas, cystite s, etc

Cura radical com o uso da

«**BLENORRHEINA**»

tomando um comprimido de 4 em 4 horas e seguindo as instrucções que acompanham o medicamento.

A opinião da medicina sobre a «BLENORRHEINA»

Não mostramos opiniões de doentes, que todos sabem como em geral são obtidas, mas sim algumas opiniões dos mais distinctos medicos do paiz, verdadeiras autoridades, que recommendam a «BLENORRHEINA»:

O Sr. Dr. *Alvaro Leite*, distincto clinico em Vinhaes, diz: «Tenho empregado quasi sempre com vantagem, os productos Sanitas, especialmente a *Blenorrhaina* e a *Bacilla Lactica*».

Vinhaes. (a) *Alvaro Leite*.

O Sr. Dr. *Almeida Dias*, distincto especialista de doenças das vias urinares em Lisboa, diz: «Em todos os casos de blenorrhagia e até de cystite rebelde, tenho empregado com successo os comprimidos de *Blenorrhaina*, quer sob o ponto de vista curativo, quer da sua tolerancia absoluta.»

Lisboa. (a) *Almeida Dias*.

O Sr. Dr. *Anthero da Silva*, distincto especialista de doenças das vias urinares e de syphilis em Lisboa, diz: «Tendo ensaiado já na minha clinica os comprimidos da *Blenorrhaina*, os resultados obtidos tem ido além da minha expectativa pelo que só tenho que congratular-me e felicitar-o.»

Lisboa. (a) *Anthero Silva*.

A venda em todas as boas pharmacias. Preço de tubo 31 c.

Deposito Geral em Lisboa:—Netto Natividade & C.—Rua Jardim do Regedor, 49.

Deposito no Porto—Antonio M. Ribeiro—Rua S. Miguel, 27.

Deposito em Coimbra—Drogaria Villaça—R. Ferreira Borges.

ALFAFATARIA RIBEIRO

67 Rua Housinho de Albuquerque, 69

—VALENÇA—

N'esta acreditada casa confecciona-se qualquer obra concernente á arte de alfaiate.

Figurinos directamente recebidos do estrangeiro—etc.

Alfaiataria Ribeiro

Para commodidade dos seus freguezes n'esta villa, manda aqui no dia 9 de cada mez, (dia de feira-mensal) o seu empregado, a fim de receber quaesquer encomendas que promptamente serão satisfeltas.

O proprietario—*Luz dos Santos Ribeiro*.

Ouivesaria Garantida

—DE—

DOMINGOS ALVES DA SILVA
MELGAÇO

Neste estabelecimento de ouivesaria encontra-se um grande sortido de cordões, cadeias, trançelin, broches, anéis, pu seiras, argolas, medallas, berloques, estojos de prata proprios para brindes, etc.

Obras recebidas directamente da fabrica.

PREÇOS MODICOS

Fazem-se concertos de ouro e prata

AUTOMOVEIS MINERVA

OS MAIS ECONOMICOS, RESISTENTES LUXUOSOS

TODOS ESTES CARROS SÃO MUNDOS DE MOTORES SEM VALVULAS KNEIGHT

Representantes para Portugal e Brazil

Casal, Irmão & C.^a

Garage Minerva | Star.d Minerva
Rua José Falcão | Rua do Commercio
PORTO | **LISBOA**



Transações com objectos de metais e pedras preciosas

Compra-se ouro velho.

Esmaltes artisticos premiados com medalhas de ouro no estrangeiro.

Autor em Portugal

J. SILVEIRA
Rua da Pizaria, 90
PORTO

LOJA NOVA

DE

Antonio Joaquim Esteves

MELGAÇO

Neste estabelecimento encontram-se todos os generos de mercearia. Especialidade em chá, café, assucar refinado e azeite, com 1 1/2 grau de acidez.

Fazendas proprias para a estação de inverno; completo sortido em fazendas de lã e algodão; cobertores, desde 550 reis a 38500 reis; uma grande variedade de calçado para homem, senhora e creança; grande e variado sortido de guarda-soes e chapus; camas de ferro; colchões; lavatorios; cosinhas de ferro; cadeiras e mobílias, pelo preço do catholago da fabrica; malas de viagem; vidros; tintas e cimento, e muitos outros artigos que é quasi impossivel enumerar.

Machinas «SINGER» e bicicletas, a prestações; a prompto pagamento, com grande desconto. Concertos e instrucções, gratis.

Vender muito e ganhar pouco é o sistema adoptado na

LOJA NOVA DO ESTEYES

Companhia de Seguros A NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Fundada em 17 de Abril de 1906

AVENIDA DA LIBERDADE, 14 (Propriedade da Companhia)

LISBOA

Seguros de vida—Seguros terrestres e marítimos

Capital-reis 300:000\$000

RESERVAS CONSTITUIDAS

EM 1906.	5:463\$834
« 1907.	21:852\$740
« 1908.	42:216\$180
« 1909.	89:204\$545
« 1910.	135:753\$650

Captaes e rendas pagas até 31-XII 1910

2:256\$013

DIRECÇÃO TECHNICA

Director e Actuario. **FERNANDO BREDERODE**
Sub-Director, **JOSÉ A. QUINTELLA**

Prestam-se todas as informações verbalmente das 10 horas da manha ás 5 da tarde na sede da Companhia ou por escripto na volta do correio

Sede em LISBOA
Avenida da Liberdade, 14
TELEPHONE 1:671
End. telegr.—LAN ICAN

Delegação no PORTO
Rocha & Ilharco
Rua da Fabrica, 45
TELEPHONE 701
End. telegr.—LANOICAN

CODIGO TELEGRAPHICO RIBEIRO

**OURIVESARIA E RE-
LOJOARIA MAIA**

PRAÇA DE DEU-LA-DEU
—MONSÃO—

Grande sortido em objectos de ouro e prata.
Sortido completo em objectos de ourivesaria.
Relógios para homem e senhora, assim como para sala e despertadores.
Percorre todas as feiras circumvisinhas.

Preços sem competencia

Francisco M. da Costa e Silva

PROPRIETARIO
DA
SAPATARIA CENTRAL
EM
VALENÇA DO MINHO
Rua do Conselheiro Lopes da Silva

N'este estabelecimento, encontra-se um variado sortido de calçado para homens, senhoras e crianças, sendo de notar que a solidez, bom acabamento e optimos cabedades empregados, junta-se a modicidade de preços, facto incontestavel que levou a SAPATARIA CENTRAL o largo credito de que goza e os numerosos freguezes que todos os dias a procuram.

N'esta casa, não só se executa obra nova em todas as qualidades e feitios, mas tambem se fazem todos os concertos com a maior solidez e sempre cabedades de 1.ª qualidade.

Tambem tem um grande sortido de pomadas allemãs e americanas, para conservação do calçado, e em todas as côres, que vende por preços sem competencia.

Por contracto que fez com a viuva do falecido João Alves da Cunha, participa aos ex.ºs freguezes de Melgaço que todos os dias 9 de cada mez recebe as suas estimaveis ordens na pharmacia do sr. Araujo.

OFFICINA DE FUNILEIRO E PICHELEIRO

—DE—
JOÃO BAPTISTA REIS
FUNDADA EM 1880
RUA DA CALÇADA—MELGAÇO

Construem-se gazometros para produzir gaz acetyleno.

O triumphante apparelho automatico sem rival, é superior a todos os systemas até hoje conhecidos. Isento de perigos, de funcionamento absolutamente garantido e perfeito, recommenda-se pela sua simplicidade, segurança e economia.

Executa-se em todos os tamanhos, com um ou dois geradores, podendo servir para illuminação de casas particulares, commerciaes ou villas.

Encarrega-se da montagem de canalisações para agua ou gaz em qualquer terra do paiz e da compra de tubos de ferro ou chumbo, torneiras, bicos, carboneto de calcio, candieiros e todos os seus accessorios, desde os mais simples aos mais luxuosos, para o que tem correspondencia directa com as mais importantes casas, no genero, de Lisboa e Porto.

Executa com perfeição toda a obra concernente a esta arte, por mais difficil que seja, tanto em metaes como em folha, zinco, chumbo e ferro zincado.

PREÇOS LIMITADISSIMOS

CARTÕES DE VISITA

Desde 300 a 600 réis o cento.

TYPOGRAPHIA

“JORNAL DE MELGAÇO”

ESTA officina encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes, programmas para theatros, mappas, cartas funebres, memoranduns, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.

Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipaes.

PREÇOS MODICOS

CARTÕES DE LUTO

Desde 600 a 800 réis o cento.

**PARA LEVANTAR
OU CONSERVAR
AS FORÇAS**

Vinho Nutritivo de Carne
UNICO autorisado pelo
Governo, approved pela
Junta de Saude Publica
e privilegiado

Recommendado por centenaes dos mais distinctos medicos, que garantem a sua superioridade, contra a debilidade, na pobreza do sangue (anemia) nas digestões difficeis, na convalescença de todas as doencas, em geral, sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue; usando-o tambem, com o maior proveito, as pessoas de boa saude, mas de constituição fraca, e as robustas, que tem excesso de trabalho intellectual ou physico, para as perdas occasionadas por esse excesso de trabalho. Tem sido premiado com as medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido.

A venda nas pharmacias.
Deposito Geral: Conde de Restello & C.ª Pharmacia Franco, F.ª—Lisboa.

**CONTRA
A DEBILIDADE**

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Legalmente autorisada e privilegiada.

Premiada com Medalhas de OURO em todas as exposições.

Esta farinha, que é um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou crianças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, como attestam milhares de medicos e doentes que a tem usado.

COLCHOARIA

—DE—
Joaquim Peixoto Alves

COFRES legitimos á prova de fogo.
FOGOES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha e carvão.
CAMAS de ferro e metal.—LAVATORIOS de ferro.
LOUCAS de ferro esmaltado e estanho.
COLCHÕES e ENXERGÕES de palha, folheio lá, crina e sumama
BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.

EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

OFFICINAS: 51, Cima de Villa, 33
DEPOSITO: 129, Sá da Bandeira, 133

PORTO

A REPUBLICANA

ESTABELECIMENTO DE
MERCEARIA E MIUDEZAS

—DE—
**FRANCISCO GASTÃO
CARDOZO**

Praça da Republica
MELGAÇO

N'este novo estabelecimento, encontram-se a venda todos os artigos, de primeira qualidade, concernentes a mercearia. Grande sortimento de papelaria em qualidade muito fina. Variado sortido de vinhos finos, licôres, genebras, etc.. Conservas de todas as qualidades e muitas outras miudezas.

Enxofre e sulphato de cobre de primeira qualidade e a preços sem competencia.
Seriiedade e vendas a dinheiro.
Visitem a «Republicana», se querem comprar barato.

**Ourivesaria e re-
lojoaria União**

—DE—
MANGEL F. DA PONTE

Rua do dr. Luiz José Dias

—MONSÃO—

N'este estabelecimento recentemente montado encontra-se um completo e variado sortido de objectos d'ouro e prata, crystaes guardados a prata e ouro, relógios de algibeira tanto para homem como para senhora (ultimos modelos), ditos de sala e meza e um variado sortido em estojos e objectos para brindes. Longines, relógios d'alta precisão. Fazem-se todos os concertos em ouro e prata assim como em relógios, garantindo todos os seus trabalhos.

Aos excellentissimos freguezes e ao publico em geral recommendamos que não comprem n'outra parte sem primeiro visitarem o nosso estabelecimento na rua do Dr. Luiz José Dias.

O proprietario de este ourivesaria percorre todas as feiras circumvisinhas onde recebe ordens dos seus estimados freguezes.

Preços os mais modicos.

Unico legatimario autorisado pelo Conselho de Saude Publica de F.ª de Melgaço, para a venda e approvado nos hospitais. (Esta frase está acompanhada de um impresso com as observações das principaes medicas de Lisboa, recommendando pelos conselhos do Brazil, a venda e a utilização da Pharmacia James.)